

Ofício n. 134/2018

Florianópolis, 17 de dezembro de 2018.

Ao Exmo. Senhor Secretário da Casa Civil do Estado de Santa Catarina
LUCIANO VELOSO LIMA

SINJUSC – SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Florianópolis, na Avenida Mauro Ramos, 448, Centro, CEP 88.020-300, inscrita no CNPJ sob o número 80.151.087/0001-37, vem respeitosamente à sua presença expor e requerer o que segue.

Os aposentados sem paridade do Poder Judiciário de Santa Catarina, devidamente representados por sua legítima entidade representativa, vem, através do presente expor que ainda se encontra pendente decreto do Exmo. Sr. Governador do Estado de concessão do reajuste legal de 2,07% sobre os vencimentos dos aposentados sem paridade desde janeiro de 2018, conforme determinado pelo Governo Federal.¹

A pendência já foi antecipada pessoalmente pela direção do SINJUSC junto à chefe de gabinete, professora Ana Cláudia Collaço de Mello, e ao consultor jurídico, Dr. Jordane Pelisser, no último dia 13/12/2018. O projeto de decreto já se encontra na Secretaria da Fazenda.

Certo de vossa colaboração com os trabalhadores e trabalhadoras do judiciário que já tanto fizeram em prol da sociedade catarinense **REQUER** audiência para tratativas sobre o caso, bem como a publicação do referido decreto de reajuste dos aposentados(as) sem paridade com a urgência necessária.

Pede deferimento.

Valfrida de Oliveira
PRESIDENTE, e.e.

¹ Portaria do Ministério da Fazenda n. 15 de 16 de janeiro de 2018.